



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.959

Resolve sobre denúncia de candidata sobre o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.003026/2014-19 e no parecer do relator,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o recurso interposto por **Fabiana de Moura**, candidata ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais (PPGECEN), por entender que não há materialidade suficiente para a abertura de uma sindicância.

Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação apresente, na próxima reunião ordinária deste Conselho, uma proposta de aperfeiçoamento dos editais de seleção para os programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFOP.

Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

29 SET 2014 0029